



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 018/2026

**GOZO RESTANTE DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Débora da Costa, onde solicita a concessão do período restante de férias regulamentares protocolado sob o nº 4328, datado em 10.11.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder gozo restante de Férias Regulamentares à servidora Débora da Costa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 19.01.2026 a 02.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de janeiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.